



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 439/2014

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Parecer Jurídico,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **HELOIZE DO BELEM NUNES CARNEIRO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6.078.149-4/PR e CPF nº 724.623.889-15, do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA** – Nível B01, nomeada pela Portaria nº 375/2014, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 25 de Junho de 2014.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3900
De 26 e 27/07/14
Resp. flos

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br